



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 1311/2004 DE 01/04/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

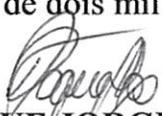
### RESOLVE

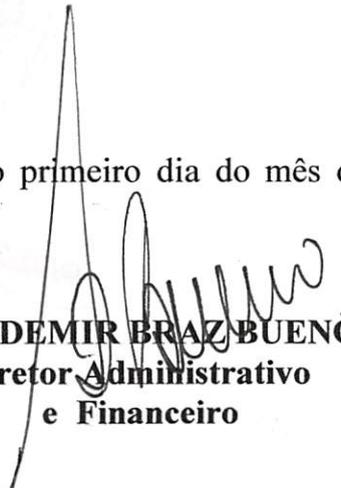
Art. 1º) – **CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral**, ao Servidor Público Municipal **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de Vigia – Nível 1, portador do documento de identidade R.G. nº1.690.914-SESP-PR, e do CPF/MF nº242.674.309-34, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais, quarenta centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**REGISTRE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e quatro. (1º/04/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo  
e Financeiro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1307/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal EDISON APARECIDO DE CARVALHO, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 30/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (23/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1308/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal CLEIDE MARIA FRANCO DA SILVA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (23/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1309/2004 DE: 23/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ficando revogada a portaria de n.º 1211/2003 de: 01/12/2003.

Presidente:  
Secretário:  
Membro:

ELIANA GONZALES  
EDNALDO SILVA GEMIN  
DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 18/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro (23/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1310/2004 DE 31/03/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do documento de identidade R.G. nº5.521.442-5-SESP-PR, e do CPF/MF nº 747.150.549-49, por contar com mais de (60) sessenta anos de idade, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 116,16 (cento e dezesseis reais, e dezesseis centavos), mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quatro. (31/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1311/2004 DE 01/04/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente Integral, ao Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de provimento efetivo de Vigia - Nível 1, portador do documento de identidade R.G. nº1.690.914-SESP-PR, e do CPF/MF nº242.674.309-34, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 290,40 (duzentos e noventa reais, quarenta centavos), mensais.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e quatro. (1º/04/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei C

#### RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao serviço cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatu. Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua public

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD de dois mil e quatro. (02/04/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1318/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei C

#### RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora DA SILVA, cargo de Professora, pelo prazo de três (03) mes de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de 1 Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua public

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD de dois mil e quatro. (02/04/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1279/2000

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 039/97 de 27/01/97, que de 3, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Mental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1295/2000

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 108/97 de 02/05/97, que de RG nº 5.117.767-3, Professora Classe 03-M, para exercer a Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD do ano de dois mil e quatro (05/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1296/2000

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, ROBERTA FADEL OLIVETTI GUARANI, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme e Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD do ano de dois mil e quatro (05/03/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1297/2000

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIA CRISTINA HEINRICH, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme e Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroativo a 1º/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD do ano de dois mil e quatro, do ano de dois mil e quatro.

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal